



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

1259

INDICAÇÃO Nº /2025

30 de outubro de 2025

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto do Vereador **Erotildes de Jesus** em atenção ao art. 100 do Regimento Interno desta casa, apresenta a seguinte indicação:

Excelentíssimo Sr. Governado e Sr. Diretor -- Presidente do DER/SE Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe. Indico a Vossas Excelências, através dos meios que lhe competem, que seja feita a **sinalização e conduta para redução de velocidade na rodovia estadual SE-175 no trecho do Povoado Oiteiro do Capim, no município de Itabaiana-SE.**

JUSTIFICATIVA

Se faz necessário a implantação de redutores de velocidade, tendo em vista o excesso de velocidade no local e o alto índice de acidentes com vítimas fatais nesse trecho, onde se encontra uma quantidade de residências, existindo assim um fluxo de moradores circulando e cruzando a rodovia naquela localidade, entre o serviço de abastecimento do município e a cooperativa de catadores. O objetivo é salvar vidas e acalmar o tráfego, sem criar um novo perigo para os usuários da via que trafegam dentro dos limites de velocidade.

Itabaiana (SE), 30 de outubro de 2025.

Erotildes José de Jesus (PL)

Vereador

RECEBIDO
29 10 2025
Mayone Costa

